



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEINº 4.998, de 10 de maio de 2000

PROJETO DE LEI Nº 5.107/00 AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO ARNALDO CAMELO

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Professor BENEDITO DE MORAES, a Rua em Projeto "F", do Loteamento Residencial Casa Forte, Reg. 541, Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10

de maio de 2000.

ATIA BORN Prefeita

Publicado no DOM

1 05 1 0000

Encar(egado

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: